



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAMBAÚ**

A Prefeitura do Município de Tambaú, Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, torna público o presente Edital para a **CREDENCIAMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAMBAÚ** de artistas, trabalhadores da cultura e espaços culturais, residentes e atuantes no Município.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, residentes e atuantes no Município de Tambaú, que realizam serviços e trabalhos da área cultural, no Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú.

1.2. O Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú tem por finalidade a criação e formalização de um Banco de Dados de todos os artistas, trabalhadores da cultura e de espaços culturais, que residam e atuem no Município de Tambaú.

1.3. Os dados Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú poderão ser utilizados para ações e programas a serem desenvolvidos pela Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Para fins de Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú, poderão participar:

a) artistas e trabalhadores da cultura;

b) espaços culturais.

2.2. Consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Tambaú, tais como:

I – pontos e pontões de cultura;

II – teatros independentes;



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

III – escola de música, de capoeira de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV – circos;

V – cineclubes;

VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII – bibliotecas comunitárias;

IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

XI – comunidades quilombolas;

XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV – livrarias, editoras e sebos;

XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

XVII – estúdios de fotografia;

XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX – galerias de arte e de fotografias;

XXI – feiras de arte e de artesanato;

XXII – espaços de apresentação musical;

XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais não mencionados nos Incisos anteriores, desde que devidamente validados pela Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. As pessoas físicas e jurídicas previstas neste Edital que desejam realizar o Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura deverão apresentar toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema de protocolo físico estabelecido na Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, situada em Tambaú, no Gabinete do Prefeito, à Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro, com início no dia 29 de outubro de 2020 e término no dia 06 de novembro de 2020, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h:00min (oito horas) às 16h:00min (dezesesseis horas).

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Os ARTISTA E TRABALHADORES DA CULTURA deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Requerimento de Credenciamento (conforme ANEXO I deste Edital) devidamente preenchido;
- e) Ficha de Credenciamento – Artistas e Trabalhadores da Cultura (conforme ANEXO II deste Edital) devidamente preenchido;
- f) Termo de Consentimento e Ratificação (conforme ANEXO IV deste Edital);
- g) Termo de Declaração de Ausência de Vínculo com a Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (conforme ANEXO V deste Edital) devidamente preenchido;
- h) Currículo (conforme modelo de currículo constante no ANEXO VI deste Edital).

4.2. Os ESPAÇOS CULTURAIS deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG do Responsável pelo Espaço Cultural;
- b) Cópia do CPF do Responsável pelo Espaço Cultural;
- c) Cópia do comprovante de residência do Responsável pelo Espaço Cultural;
- d) Cópia do comprovante de residência do Espaço Cultural;
- e) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido no site da Receita Federal do Brasil: <https://www.receita.federal.gov.br> .



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

- f) Requerimento de Credenciamento (conforme ANEXO I deste Edital) devidamente preenchido;
- g) Ficha de Credenciamento – Espaços Culturais (conforme ANEXO III deste Edital) devidamente preenchido;
- h) Termo de Consentimento e Ratificação (conforme ANEXO IV deste Edital);
- i) Termo de Declaração de Ausência de Vínculo com a Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (conforme ANEXO V deste Edital) devidamente preenchido;

Tambaú, 28 de outubro de 2020.

**CASSIANO ROGÉRIO SANTOS DE AQUINO**  
Coordenador Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

À Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura  
Ref. Edital de Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura Nº. 01/2020

Pelo presente, venho solicitar o meu Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Tambaú junto a esta Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, nos termos do Edital de Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura Nº. 01/2020.

Para tanto, anexo todos os documentos constantes do item 4. do Edital, declarando, sob as penas da lei, o que segue:

Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos necessários para o credenciamento ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento.

Que estou ciente de que meu credenciamento não gera direito à quaisquer contratações com a Prefeitura Municipal de Tambaú.

Que os dados e informações contidas no credenciamento estarão condicionadas à conveniência e oportunidade da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Tambaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ANEXO II**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO – ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA**

Nome Completo:	
Nome Artístico (Social):	
Sexo:          Masculino (___) Feminino (___)	
Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	

Endereço:	Nº. _____
Bairro:	
Complemento:	CEP:
Município:	UF: _____

Telefone residencial:
Telefone comercial:
E-mail pessoal:
E-mail comercial:



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Qual o seu grau de instrução / formação?

Não alfabetizado ( )	Ensino médio completo ( )	Especialização ( )
Fundamental incompleto ( )	Curso técnico ( )	Mestrado ( )
Fundamental completo ( )	Superior incompleto ( )	Doutor ( )
Ensino médio incompleto ( )	Superior completo ( )	

Possui curso técnico ou superior na área de artes / cultura?

Curso Técnico ( )	Curso Superior ( )	Não possui curso ( )
-------------------	--------------------	----------------------

Principal área de atuação na cultura?

Artes Visuais ( )	Audiovisual ( )	Cultura tradicionais e populares ( )	Música ( )
Artes Plásticas ( )	Circo ( )	Dança ( )	Patrimônio cultural, histórico e artístico ( )
Artes Urbanas ( )	Cultura afro-brasileira ( )	Fotografia ( )	Teatro ( )
Artesanato ( )	Cultura LGBTQP+ ( )	Literatura ( )	Outra ( )

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Qual a função que exerce / atuação profissional? (pode ser assinalado mais de uma alternativa)

Atriz / Ator ( )	Contador (a) de História ( )	Oficineiro (a) ( )
Artesão (ã) ( )	Dançarino (a) ( )	Produtor (a) ou Gestor (a) Cultural ( )
Artista Circense ( )	DJ ( )	Técnico / operador de luz ( )
Artista Plástico (a) ( )	Fotógrafo (a) ( )	Técnico / operador de som ( )
Artista Visual ( )	Escritor (a) ( )	Outra ( )
Artista do Audiovisual ( )	Musico / Musicista ( )	

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:







**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ANEXO III**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO – ESPAÇOS CULTURAIS**

<b>RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL</b>	
Nome Completo:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino (___) Feminino (___)
Natural do Município de:	UF:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Endereço:	Nº.
Bairro:	
Complemento:	CEP:
Município em que reside:	UF:
Telefone residencial:	
Telefone comercial:	
E-mail pessoal:	
E-mail comercial:	



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ESPAÇO CULTURAL / EMPRESA**

Nome do Espaço / Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nº.

Bairro:

Complemento:

CEP:

Município:

UF:

Telefone do espaço cultural / empresa:

E-mail do espaço cultural / empresa:

Desde de quando o espaço cultural está em funcionamento no Município de Tambaú?

Qual o perfil do público atendido? [Breve histórico da atividades artísticas / culturais, informando a faixa etária de seus público, quantidade de pessoas atendidas, tipo de atendimento (ex.: aulas, visitação, etc.), e se o tipo de atendimento é gratuito ou pago]

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Quantas pessoas trabalham diretamente no espaço cultural / empresa?

Tipos de atividades realizadas no espaço cultural / empresa?

Aulas e Cursos ( )      Exibições de Filmes ( )      Palestras ( )      Outra ( )  
Apresentações Artísticas ( )      Ensaios ( )      Exposição de Arte ( )

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Capacidade do espaço? (lotação máxima)

Imóvel sede do espaço cultural / empresa?

Próprio ( )      Alugado ( )      Cedido ( )      Outra ( )

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Áreas de abrangência do espaço cultural / empresa?

Artes Plásticas ( )      Cultura Afro-brasileira ( )      Economia Criativa ( )      Patrimônio Cultural,  
Histórico e Artístico ( )  
Artes Urbanas ( )      Cultura LGBTQP+ ( )      Fotografia ( )      Produção Cultural ( )  
Artesanato ( )      Cultura Popular ( )      Gestão Cultural ( )      Teatro ( )  
Audiovisual ( )      Culturas Digitais ( )      Literatura ( )      Outra ( )  
Circo ( )      Dança ( )      Música ( )

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:





**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Renda mensal obtida pelo espaço cultural / empresa?

- Até 01 salário mínimo (até R\$ 1.045,00) ( )  
Entre 01 e 02 salários mínimos (de R\$ 1.045,01 a R\$ 2.090,00) ( )  
Entre 02 e 03 salários mínimos (de R\$ 2.090,01 a R\$ 3.135,00) ( )  
Entre 03 e 05 salários mínimos (de R\$ 3.135,01 a R\$ 5.225,00) ( )  
Entre 05 e 10 salários mínimos (de R\$ 5.225,01 a R\$ 10.450,00) ( )  
Acima de 10 salários mínimos (a partir de R\$ 10.450,01) ( )

Renda mensal obtida pelo espaço cultural / empresa?

- |   |   |
|---|---|
| Recursos próprios ( )   | Ações para arrecadação de recursos (venda de rifas, almoço, festas, etc.) ( ) |
| Leis Municipais de Incentivo ou outros programas de incentivo da Prefeitura ( ) | Patrocínio de empresas privadas que não através de leis de incentivo ( )      |
| Lei Estadual de Incentivo à Cultura ( )   | Mensalidades ( )  |
| Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) ( )                            | Bilheteria ( )  |
| Ancine ( )  | Doações e/ou contribuições espontâneas ( )                                    |
| Outras ações de órgãos públicos nacionais ( )                                   | Venda de produtos / serviços na área da cultura ( )                           |
| Arrecadação de recursos através da internet (vaquinhas online, por exemplo) ( ) | Outro ( )   |

Se na questão anterior você assinalou a alternativa "Outro", descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Modo de funcionamento do espaço cultural / empresa?

- |   |   |
|---|---|
| Aberto gratuitamente para o público em geral ( )                  | Espaço privado e uso particular dos proprietários ( ) |
| Aberto gratuitamente para uma parcela específica da população ( ) | Prestação de serviços mediante pagamento ( )          |
| Utilização mediante mensalidade (ou outra forma de pagamento) ( ) | Venda de produtos ( )                                 |
| Utilização mediante aluguel de diária ( )                         | Outro ( )   |



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Se na questão anterior você assinalou a alternativa "Outro", descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

---

Possui Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Tambaú?

Sim ( )

Não ( )



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

**ANEXO IV**

**TERMO DE CONSENTIMENTO E RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ portador do CPF: \_\_\_\_\_

e do RG: \_\_\_\_\_, residente no Município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, no

endereço: \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_, **DECLARO** e **MANIFESTO** meu **CONSENTIMENTO** em participar do Cadastro Municipal de Cultura do Município de Tambaú, Estado de São Paulo, cujos dados e informações por mim apresentadas poderão ser utilizadas em ações e programas da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Tambaú, e **RATIFICO** a veracidade dos dados e informações por mim apresentadas, declarando que estou ciente das responsabilidades civis, penais e administrativas sobre as mesmas.

Tambaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

**ANEXO V**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM A  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ portador do CPF: \_\_\_\_\_

e do RG: \_\_\_\_\_, residente no Município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, no

endereço: \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_, **DECLARO** sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), que não sou servidor (a) efetivo (a) ou comissionado (a) vinculado à Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Tambaú, bem como não sou cônjuge ou parente até o 3º (terceiro) grau de servidor (a) efetivo (a) ou comissionado (a) vinculados à Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Tambaú.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Tambaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ANEXO VI**

**MODELO DE CURRÍCULO**  
**(para artistas e trabalhadores da cultura).**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:		Foto (formato 3 x 4)
Nome Artístico:		
Endereço:		
Nº:	Bairro:	
Município:		UF:
CEP:		
Telefone Fixo:	Telefone Móvel (Celular):	
E-mail:		
Área(s) Cultural(is):		



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**CURRÍCULO RESUMIDO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO (máximo de 20 linhas)**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (máximo de 20 linhas)**

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL (máximo de 20 linhas)**

**ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS (máximo de 20 linhas)**

**PRODUÇÕES CULTURAIS (máximo de 20 linhas)**

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS (máximo de 20 linhas)**

**PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS (máximo de 20 linhas)**

**EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
(máximo de 20 linhas)**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – LINKS, FANPAGES, SITES, ETC. (máximo de 20 linhas)**